Trabalho apresentado no 20º CBCENF

Título: SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Relatoria: HELGA REGINA BRESCIANI

Autores: Maria do Carmo Vicensi
Angela Maria Blatt Ortiga
Alexandre Pereira Prazeres
Giana Marlize Boeira Poetini
Maristela Jeci dos Santos

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Cuidado, Tecnologia e Inovação

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

A responsabilidade ético-profissional de Enfermagem é determinada pela legislação e normas que regulamentam o exercício profissional da categoria e pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. As normativas preveem a existência de Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) em todas as instituições de saúde que possuam em seus quadros, vinte ou mais trabalhadores de Enfermagem. Diante do compromisso profissional que Enfermeiros (as), Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem têm com a promoção, tratamento e recuperação da saúde das pessoas, famílias e comunidade as questões éticas devem ser claras e permear todo o processo de trabalho e assistência dos profissionais de Enfermagem. O objetivo foi elaborar um sistema informatizado para a implantação das comissões de ética nas instituições de saúde do Coren/SC. O sistema utilizou apenas tecnologias gratuitas e de forte adesão global: a linguagem de programação Hypertext Preprocessor (PHP) e avaScript, embasadas no conceito do framework para JavaScript chamado jQuery e no framework para Cascading Style Sheets (CSS) chamado Bootstrap. O banco de dados escolhido foi o MySQL e como navegador padrão definiu-se o Google Chrome. O sistema foi implantado a partir do fluxograma de requisitos necessários para a implantação das comissões de ética nas instituições de saúde de acordo com o Regimento Interno da Comissão de Ética do Coren/SC. O sistema informatizado promoverá a otimização da tramitação de documentos necessários para este fim, desburocratizando e dando celeridade ao processo de implantação das comissões de ética no Estado de Santa Catarina. A utilização do sistema de informação automatizará o tramite e o fluxo de informação necessária para constituição de comissões de ética. Facilitar-se-á a sensibilização e adesão dos profissionais de Enfermagem para sua implantação, dada a importância e necessidade de discussões acerca da ética na Enfermagem.BIBLIOGRAFIA: COREN/SC - Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina. Decisão Coren/SC nº 002/2006, que dispõe sobre as normas referentes à criação de Comissões de Ética de Enfermagem (CEEn) nas Instituições de Saúde do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: Coren/SC, 2006. COFEN - Conselho Federal de Enfermagem. Resolução nº 172, de 15 de junho de 1994. Normatiza a Criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde. Disponível no site http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-1721994_4246.html, em 10 DE JUNHO DE 2017.